



TERMO DE ADESÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PLANOS DE SERVIÇO PRÉ-PAGOS – SMP

Operações

Dados Cadastrais			
Nome	RG / CNH / RIC/Passaporte	CPF	
Nome da mãe	Data de Nascimento	Tel. contato	
Endereço para entrega da fatura (rua/avenida)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP

Serviços, produtos escolhidos e pagamento	
Plano	
Plano de Serviço	
Promoção	
Nº do Claro Chip (SIMCARD)	
Nº do Celular (Claro/Portado)	
Nº do Celular (Provisório)	
Modelo Aparelho/Modem	
Nº de série Aparelho/Modem (IMEI)	
Desconto Desoneração	
Valor Final Aparelho	

Pagamento			
Forma de pagamento do aparelho		Em	Veze de R\$
Valor Final Claro Chip/:	Valor Final Aparelho:	Valor total Aparelho e Chip:	

Declaração do assinante
O Assinante adere, neste ato, ao Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da Claro, na modalidade Pré-Pago, e declara sob as penas da lei que: a) conhece (i) o Plano de Referência de Serviço, (ii) o Plano de Serviço Pré-Pago ora contratado, (iii) o Contrato SMP Pré e (iv) Regulamento das promoções aderidas, se aplicáveis, e que recebeu cópia destes documentos; b) seus dados cadastrais são verdadeiros e que se compromete a atualizá-los periodicamente, autorizando a Claro a verificá-los junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; c) tem conhecimento e concorda com as condições relativas à Portabilidade Numérica em conformidade com o Regulamento vigente; d) tem conhecimento que este Termo de Adesão deverá ser entregue à Claro após sua assinatura; e) tem conhecimento que a cobrança da habilitação, quando não realizada no ato da ativação, poderá ser realizada quando da rescisão contratual; f) tem conhecimento que todos os serviços poderão ser utilizados fora de sua área de registro (“roaming”) desde que tenha saldo suficiente; g) tem conhecimento que os Serviços de Valor Adicionado, tais como nas situações de provimento de acesso à internet por meio do serviço de Banda Larga, os serviços suplementares e facilidades adicionais são independentes dos serviços de voz ou internet e serão descontados de seus créditos disponíveis, desde que previamente contratado. h) conhece os requisitos mínimos de configuração de hardware e software do seu computador, necessários para a plena utilização dos serviços de conexão e acesso à internet oferecidos pela Claro; i) para os Planos de Serviço de

Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 10% da velocidade nominal contratada de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps; (ii) GSM EDGE: até 120 kbps; e (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps, podendo sofrer variações conforme condições topográficas, climáticas, localização do usuário, distância da Estação Rádio Base (ERB), número de clientes utilizando os serviços simultaneamente, entre outros fatores; j) avaliou suas necessidades de tráfego de dados e velocidade de conexão e optou pelo Plano escolhido, estando ciente que ao término da franquia inicialmente contratada, ocorrerá o bloqueio da navegação, devendo o ASSINANTE contratar franquias adicionais para continuar navegando; k) Declara expressamente que:

AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR. ☐ SIM / ☐ NÃO

☐ ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho;

☐ NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho

Rúbrica do cliente

Local _____ de _____ de 20____

Assinatura do Cliente

Para mais informações: Acesse www.claro.com.br ou ligue 1052

Informações Internas

Nº de protocolo único	Cód. do vendedor	Nome do vendedor	Cód. da aprovação	Cód. da loja
Nome da Loja		Assinatura do Vendedor:		